



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
000888/2024

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=465e4e8a-7ca1-4955-ade1-75109fb67290>

Chave de acesso: 465e4e8a-7ca1-4955-ade1-75109fb67290

AUTUADO EM	Quarta-feira, 17 de Janeiro de 2024
LOCAL DA AUTUAÇÃO	SEMOS - Departamento de Apoio Administrativo
AUTUADO POR	TAIS SANTOS PETRONETTO
INTERESSADO (S)	
JOAO CLEBER BIANCHI	

RESUMO
SEMOS/2024/CML/VEREADOR MANOEL MESSIAS/REQUERIMENTO DA CÂMARA Nº 7532/2023.

DATA:17/01/2024





Gabinete do(a) Vereador(a) Messias Caliman

REQUERIMENTO

PROCESSO Nº 7532/2023

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: Requer que seja providenciado a limpeza e capina da Ponte que liga o Bairro Interlagos ao Bairro Shell.

Linhares, 11 de outubro de 2023.

MANOEL MESSIAS CALIMAN, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito, em atendimento às demandas de nossos munícipes, solicitar:

A secretaria competente que seja providenciado a limpeza e capina da Ponte que liga o Bairro Interlagos ao Bairro Shell.

Ressalta-se que essa é uma reclamação dos usuários, devido ao crescimento dos matos que estão invadindo a calçada trazendo desconforto para pedestres e ciclistas.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

VEREADOR(A) Messias Caliman-REDE





EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 405/2023
LINHARES -ES 09 de outubro de 2023.

PROCESSO Nº 7598/2023

ALYSSON F. G. REIS, Vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste respeitosamente perante vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação:

INDICAÇÃO DISPONIBILIZAÇÃO CONTEINERES DE LIXO EM FRENTE A EMPRESAS INSTALADAS AS MARGENS DA BR 101 – ALTURA DO KM 162 – LINHARES ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Edil, inúmeras reclamações realizadas por populares em relação ao **DESCARTE DE LIXO** em frente as empresas localizadas as margens da **BR 101 – altura do Km 162**, conforme chegou ao nosso conhecimento populares que transitam pelo local preocupados com a saúde pública e a preservação ambiental na comunidade, onde a inadequada disposição de resíduos sólidos tem gerado consequências negativas para a qualidade proposta de vida dos moradores e para o meio ambiente sendo imperiosa a necessidade de que o Poder Executivo Municipal venha disponibilizar contêineres de lixo para que o mesmo possa ser descartado, a fim de mitigar os problemas decorrentes da disposição inadequada de resíduos sólidos.

A disposição inadequada de resíduos sólidos não só coloca em risco a saúde, mas também compromete a estética da localidade e o equilíbrio ambiental. A presença de insetos e animais peçonhentos pode resultar em doenças transmitidas por vetores, enquanto a contaminação do solo afeta diretamente a qualidade dos recursos naturais e a sustentabilidade da região.

Portanto, é imperativo que o Poder Executivo Municipal tome medidas efetivas para solucionar esse problema, por meio da disponibilização de contêineres de lixo, adequado à comunidade. Essa ação não apenas promoverá um ambiente mais saudável para os moradores, mas também contribuirá para a conservação do meio ambiente local.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal que, por meio dos órgãos competentes, realize a instalação de contêineres de lixo no endereço acima citado, assegurando a coleta adequada e a destinação correta dos resíduos sólidos gerados pela população local. Essa medida é de extrema importância para a promoção da saúde pública, a conservação ambiental e o bem-estar da comunidade como um todo.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE a SECRETARIA DE OBRAS BEM COM EPPO - CIDADES INTELIGENTES** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OFÍCIO SEMOS N° 000430/2024

LINHARES-ES, Quarta-feira, 28 de Fevereiro de 2024.

Ao Vereador
Messias Caliman
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao processo nº 7532/2023.**

Prezado Vereador,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Senhoria solicita a limpeza e capina da Ponte que liga o Bairro Interlagos ao Bairro Shell, neste Município, vimos por meio deste, informar que os serviços são executados regularmente conforme o planejamento operacional desta Secretaria.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

